

EDITAL N° 002/2025
Coletivo da Cidade

O Coletivo da Cidade, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para a contratação de profissional para atuar nos serviços ofertados à população, nos termos das Parcerias celebradas entre a Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal e o Coletivo da Cidade, conforme a legislação pertinente e complementar, e mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1.DAS VAGAS

- ☐ **Coordenador Regional:** 02 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Assistente Social:** 11 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Psicólogo/o:** 10 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Cuidador (a) (Diurno):** 10 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Cuidador (a) (Noturno):** 10 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Educador(a)/Orientador (a) (Diurno):** 20 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Educador(a)/Orientador (a) (Noturno):** 20 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Aux. de serviços gerais (Diurno):** 10 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Cozinheiro (a) (diurno):** 05 vaga + cadastro reserva
- ☐ **Auxiliar de cozinha (Diurno):** 05 vaga + cadastro reserva
- ☐ **Auxiliar de cozinha (Noturno):** 05 vagas + cadastro reserva
- ☐ **Auxiliar Administrativo:** 03 vagas + cadastro reserva

2. DO PERFIL, CONHECIMENTOS E HABILIDADES GERAIS PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS

2.1 Coordenador Regional:

- Possuir o diploma de Ensino Superior;
- Postura ética;
- Experiência em equipe interdisciplinar, sendo capaz de intermediar as relações em equipes diversificadas;
- Habilidade verbal e escrita;
- Disponibilidade para a carga horária exigida;
- Facilidade em elaborar e realizar planos de ação, definir cronogramas e organizar recursos;
- Possuir boa comunicação sendo capaz de manter a equipe informada, sobre diretrizes e metas, e outras informações relevantes para a boa execução do serviço;
- Capacidade de gerir conflitos interpessoais entre a equipe de forma ética, garantindo o bem-estar e a boa execução do serviço;
- Ter empatia e respeito para realizar feedbacks a equipe, reconhecendo o trabalho realizado e corrigindo o que precisa ser melhorado;
- Possuir flexibilidade e responsabilidade, estando aberto a novas ideias, se adaptando a circunstâncias diferentes sem comprometer a boa execução do serviço;
- Capacidade de motivar a equipe para que se comprometam com o serviço;

- Capacidade de traduzir em ações concretas os valores e visão do Coletivo da Cidade;
- Capacidade de supervisionar e orientar as atividades realizadas nas unidades de acolhimento, garantindo a adequação aos procedimentos estabelecidos;
- Facilidade para gerir recursos materiais, financeiros e humanos;
- Supervisionar e acompanhar o andamento das atividades, monitorar resultados, identificar problemas e propor soluções para garantir o cumprimento dos objetivos;
- Coletar e analisar dados para subsidiar relatórios e avaliações das atividades realizadas.

1.1 Requisitos desejáveis (não obrigatórios): Formação nas áreas de Ciências Humanas, experiência com População em Situação de Rua mediante atendimento na Proteção Social Especial, experiência em gestão de OSC.

1.2 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

1.3 Remuneração (valores brutos mensais): R\$ 5.500,00

2.2 Assistente Social:

- Possuir o diploma e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/DF
- Postura ética;
- Experiência em equipe interdisciplinar;
- Habilidade verbal e escrita;
- Conhecimento, experiência e empatia com a temática do Direito da População em situação de Rua;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Proatividade e Criatividade;
- Capacidade de sistematização e elaboração de planos de trabalho e relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Habilidade para participar de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio continuado aos demais profissionais responsáveis pelo serviço ofertado aos usuários;
- Noções básicas de informática (editor de texto e planilhas eletrônicas);
- Disponibilidade para a carga horária exigida;
- Habilidade em elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos usuários e/ou famílias;
- Apoiar usuários e/ou famílias atendidas na sua função protetiva;
- Habilidade em desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
- Habilidade em desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Prestar orientação e realizar encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Habilidade em mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos usuários e suas famílias;
- Habilidade em mapear, registrar, mobilizar e articular serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, conforme demandas dos usuários, de forma interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Habilidade em efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
- Habilidade em realizar atendimento e/ou acompanhamento psicossocial dos usuários e/ou famílias, construindo um espaço de acolhimento para favorecer processos emancipatórios;
- Habilidade em avaliar, com usuários e/ou famílias, os resultados e impactos do serviço ofertado.

1.1 Requisitos desejáveis (não obrigatórios): experiência com População em Situação de Rua mediante atendimento na Proteção Social Especial, disponibilidade para trabalhar no período noturno e conhecimento em metodologias de formação populares participativas.

1.2 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

1.3 Remuneração (valores brutos mensais): R\$ 4.000,00

2.3 Psicólogo/a:

- Possuir o diploma e registro ativo no Conselho Regional de Psicologia - CRP/DF
- Postura ética;
- Experiência em equipe interdisciplinar;
- Habilidade verbal e escrita;
- Conhecimento, experiência e empatia com a temática do Direito da População em situação de Rua;
- Habilidade para resolver conflitos de forma não-violenta;
- Proatividade e Criatividade;
- Capacidade de sistematização e elaboração de planos de trabalho e relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Habilidade para participar de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio continuado aos demais profissionais responsáveis pelo serviço ofertado aos usuários;
- Noções básicas de informática (editor de texto e planilhas eletrônicas);
- Disponibilidade para a carga horária exigida;
- Habilidade em elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos usuários e/ou famílias;
- Apoiar usuários e/ou famílias atendidas na sua função protetiva;
- Habilidade em desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
- Habilidade em desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Prestar orientação e realizar encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Realizar atendimentos individuais e em grupo para escuta qualificada e apoio psicossocial.
- Elaborar relatórios técnicos e pareceres psicológicos;
- Atuar na mediação de conflitos e promoção do bem-estar dos acolhidos;
- Articular ações em rede com outros serviços de saúde mental e assistência social;
- Capacitar a equipe para lidar com demandas emocionais e psicológicas da população em situação de rua.

1.1 Requisitos desejáveis (não obrigatórios): experiência com População em Situação de Rua mediante atendimento na Proteção Social Especial, disponibilidade para trabalhar no período noturno e conhecimento em metodologias de formação populares participativas.

1.2 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

1.3 Remuneração (valores brutos mensais): R\$ 4.000,00

2.4 Cuidador(a):

- Possuir nível fundamental completo;
- Postura ética;
- Proatividade e Criatividade;
- Prestar cuidados diretos aos usuários, garantindo o bem-estar físico e emocional;
- Auxiliar nas necessidades diárias, como higiene pessoal, alimentação e medicação (quando necessário);
- Observar e relatar qualquer alteração no comportamento ou estado de saúde dos usuários à equipe técnica;
- Contribuir para a organização das atividades cotidianas no espaço de acolhimento.

1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 12X36.

1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$2.500,00

2.5 Orientador (a)/Educador (a):

- Possuir nível médio completo;
- Postura ética;
- Experiência em equipe interdisciplinar;
- Habilidade verbal e escrita;
- Proatividade e Criatividade;
- Acompanhar a rotina dos usuários e auxiliar na organização do espaço de convivência;

- Promover atividades educativas, culturais e recreativas;
 - Sensibilizar os usuários sobre normas de convivência e direitos sociais;
 - Identificar demandas individuais e coletivas, articulando com a equipe técnica para encaminhamentos.
- 1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 12X36.

1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$2.150,00

2.6. Aux. de serviços gerais

- Possuir nível fundamental
 - Postura ética;
 - Proatividade;
 - Responsabilizar-se pela limpeza e manutenção da higiene nas instalações do serviço de acolhimento;
 - Colaborar na organização dos espaços e na conservação de materiais e equipamentos;
 - Atuar conforme as orientações da coordenação para garantir um ambiente saudável e seguro.
- 1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 44 horas semanais.
- 1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$1.950,00

2.7 Cozinheira (o):

- Possuir nível fundamental;
 - Postura ética;
 - Proatividade;
 - Planejar e preparar refeições diárias para os acolhidos e equipe;
 - Manter a organização e higiene da cozinha;
 - Controlar o estoque de alimentos e elaborar lista de compras.
- 1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 44 horas semanais.
- 1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$2.100,00

2.8 Aux. de Cozinha:

- Possuir nível fundamental;
 - Postura ética;
 - Proatividade;
 - Apoiar no preparo e distribuição das refeições;
 - Auxiliar na limpeza e organização da cozinha;
 - Controlar o armazenamento adequado dos alimentos;
- 1.1 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 44 horas semanais.
- 1.2 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$1.850,00

2.9 Aux. Administrativo:

- Possuir ensino médio completo;
 - Postura ética;
 - Habilidade verbal e escrita;
 - Conhecimento do pacote Office
 - Proatividade e Criatividade;
 - Organizar e arquivar documentos administrativos e dos usuários;
 - Apoiar na gestão de recursos materiais e no controle de estoques;
 - Realizar atendimento telefônico e presencial;
 - Manter registros e relatórios administrativos atualizados.
- 1.1 Requisitos desejáveis (Não obrigatório) Excel avançado
- 1.2 Regime de trabalho: Regime jurídico conforme a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 44 horas semanais.
- 1.3 Remuneração (valores brutos e mensais): R\$2.100,00

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo constará três etapas distintas:

- Análise de currículos;
- Entrevista individual;
- Análise das cartas de intenção (Se necessário).

4.2 Realização das etapas:

- Não serão aceitos currículos e cartas de intenções enviados fora do prazo estipulado neste edital.
- O currículo deverá ser enviado em formato PDF, com o título: “Nome completo da/o candidata/o vaga pretendida- Currículo.”
- O documento deve ser enviado para o e-mail **vaga@coletivodacidade.org**
- Currículos enviados fora do padrão de formato e nomeação exigido neste edital poderão ser desclassificados sem análise de seu conteúdo.
- A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos requeridos para a função, citados neste edital.

4.3 Fases da Seleção:

As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- 29/07/2025 a 09/08/2025 de Julho - Período de postagem do arquivo contendo o currículo, em formato PDF e nomeado conforme orientação no tópico 4.2.
- 10/08/2025 a 18/08/2025 - Análise dos currículos.
- 19/08/2025 a 30/08/2025 - Realização das entrevistas das/os candidatas/os pré-selecionadas/os.
- 01/09/2025 – Provável data da divulgação do resultado do processo de seleção.

Cecília de Farias Sampaio
Diretora Geral